

Macroeconomia II

Regras de Avaliação de Conhecimentos no ano letivo 2022-2023

1. A avaliação de conhecimentos na Unidade Curricular Macroeconomia II rege-se pelo Regulamento Geral de Avaliação de Conhecimentos (RGAC) em vigor no ISEG e pelas regras específicas descritas neste documento.

2. Formas de avaliação de conhecimentos

2.1. A avaliação de conhecimentos na unidade curricular Macroeconomia II contempla o regime de "Avaliação ao Longo do Semestre" (ALS), como modalidade normal e recomendada aos alunos que a frequentam. Esta modalidade garante o acesso à Época Normal de exame, se cumpridos os requisitos mínimos adiante descritos.

2.2. A alternativa à avaliação ao longo do semestre (ALS) é a realização de uma prova escrita final em Época de Recurso, a que todos os alunos inscritos nesta unidade curricular têm acesso.

3. Avaliação de conhecimentos em Época Normal

3.1. A avaliação de conhecimentos em Época Normal é composta por:

- a) componente de avaliação ao longo do semestre (ALS) e
- b) prova escrita individual de Exame Final (PEF),

sendo a classificação obtida como média ponderada destas duas componentes de avaliação, em que ALS representa 50% e PEF representa 50%. A nota da componente ALS só será considerada no cálculo da nota final no caso de a mesma servir para melhorar a situação final do aluno.

3.2. A componente de avaliação ao longo do semestre (ALS) é composta pela participação na discussão de textos nas aulas, pela realização de um curto ensaio sobre tema a indicar pela equipa docente e por um teste intercalar. As ponderações destas formas de avaliação são as seguintes (correspondendo o seu total aos 50% da ALS):

- participação nas aulas práticas e discussão de textos: 15%
- teste intercalar: 15%
- ensaio: 20%

3.3. A participação na Época Normal (e, portanto, o acesso à prova escrita final em Época Normal) requer o cumprimento dos requisitos de entrega do ensaio e realização do teste intercalar.

Caso não sejam cumpridos estes requisitos, o aluno não tem acesso à prova escrita em Época Normal, passando diretamente ao Exame final da Época de Recurso.

3.4. No exame de Época Normal, é necessário obter a classificação mínima de 7 valores, independentemente da média com ALS ser ou não positiva. Se o aluno não alcançar essa classificação mínima de 7 valores, reprova e deverá realizar o Exame Final.

3.5. Adicionalmente, para obter aprovação na avaliação de conhecimentos em Época Normal, o

aluno deverá obter, na escala (0 a 20), a classificação mínima de 9,5 valores quando considerada a média ponderada ALS+Classificação do Exame Final de Época Normal.

4. Ensaio

4.1. Nas aulas práticas, o professor indicará o tema, extensão máxima e data-limite de entrega do ensaio. Este incidirá sobre um dos temas da UC.

4.2. As classificações atribuídas a estes ensaios terão a escala de 0 a 20.

4.3. A redação do ensaio requer o respeito estrito pelas regras de citação, referência e atribuição da autoria das ideias de terceiros. Todos os ensaios serão verificados com recurso ao software antiplágio do ISEG e, no caso de serem detetados trechos copiados de outras fontes sem atribuição dessas mesmas fontes (e sem aspas, no caso de cópia textual), serão anulados, recebendo a classificação de zero valores (sem prejuízo de eventuais procedimentos disciplinares adicionais segundo os regulamentos do ISEG, nomeadamente o Artº. 12º do RGAC).

5. Prova Escrita Final (PEF) em Época Normal

5.1. A prova escrita final em época normal é constituída por questões de resposta aberta. É uma prova individual, original e sem consulta (embora permitindo usar um formulário com a dimensão de uma página A4, escrito à mão pelo estudante), com a duração de 2:00 horas.

5.2. Na prova escrita final em época normal apenas é permitida a utilização de calculadoras que façam as operações matemáticas elementares, não sendo permitida a utilização de qualquer outro aparelho eletrónico.

6. Avaliação de conhecimentos em Época de Recurso

6.1. O acesso a uma prova escrita final a realizar em Época de Recurso constitui a alternativa ao regime de avaliação recomendado (ALS).

6.2. Todos os alunos inscritos na unidade curricular (UC) têm acesso a esta época de avaliação. Assim, à prova escrita final em Época de Recurso podem comparecer os alunos que não tenham obtido aprovação em Época Normal, por alguma das seguintes razões:

(i) por terem faltado à prova da Época Normal, ainda que com o cumprimento dos requisitos mínimos da ALS;

(ii) por não terem cumprido os requisitos mínimos da ALS (entrega do ensaio e teste intercalar);

(iii) por terem cumprido os requisitos mínimos da ALS mas não terem atingido uma nota mínima de 7 valores na prova escrita da época normal;

(iv) por não terem atingido uma nota final em época normal igual ou superior a 9,5 valores.

6.3. A avaliação da época de recurso consiste numa prova escrita final, individual, original e sem consulta (embora permitindo usar o formulário com a dimensão de uma página A4, escrito à mão

pelo aluno).

6.4. Na prova escrita final em época de recurso apenas é permitida a utilização de calculadoras que façam as operações matemáticas elementares, não sendo permitida a utilização de qualquer outro aparelho electrónico.

6.5. A classificação final da Época de Recurso considera a classificação das componentes de avaliação ao longo do semestre, com os mesmos pesos definidos para a época normal, no caso de esta classificação beneficiar o aluno. Caso não beneficie, é considerada unicamente a classificação do Exame de Época de Recurso.

6.6. À Época de Recurso poderão apresentar-se também os alunos que desejem efetuar Melhoria de Nota, devendo, para isso, fazer uma inscrição específica na Secretaria.